

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM 03 (TRÊS) VIAS.



Pelo presente instrumento partícula, HIRAN LAVÔR NÉRI, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 428.503.983-49 e Cédula de Identidade sob o n.º 979.268/SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Hipólito, n.º 1168 - Bairro Centro, na cidade de Picos, estado do Piauí e MARIA JOSÉ MOURA LAVÔR, brasileira, maior, divorciada, comerciante, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 199.862.383-15 e Cédula de Identidade sob o n.º 160.209/SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Santo Inácio, n.º 140 - Bairro Centro, na cidade de Picos, estado do Piauí e. Têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões pela legislação que disciplina a matéria:

CLÁUSULA 01 - A sociedade girará sob a Razão Social de: **VIRTEX LTDA.**

CLÁUSULA 02 - A sociedade terá sua sede na Rua. Cel Francisco Santos, Nº 319 – Centro, CEP.: 64.600-000, na cidade de Picos, estado do Piauí, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, não as tendo inicialmente.

CLÁUSULA 03 - O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de:
- **PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.**
- **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.**

CLÁUSULA 04 - Que, a denominação social de fantasia será: **VIRTEX.**

CLÁUSULA 05 - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), e será realizado em moeda corrente e legal do país, dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- a) **HIRAN LAVÔR NÉRI** - pertencente 19.000 (Dezenove Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
- b) **MARIA JOSÉ MOURA LAVÔR** - pertencente 1.000 (Hum Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

CLÁUSULA 06 - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA 07 - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades comerciais na data do registro pela Junta Comercial do Estado do Piauí.

CLÁUSULA 08 - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio: **HIRAN LAVÔR NÉRI.**

Assinatura

Assinatura
Andraya Lorena S. Maciel
ADVOGADA OAB/CE 11.115
FONE 422-8111

que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicialmente.



CLÁUSULA 09 - O uso da Razão social será feito pelo sócio-gerente, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 10 - O sócio-gerente no exercício da gerência e administração da sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda, que será fixado no mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, levado a conta de despesas gerais na contabilidade da empresa.

CLÁUSULA 11 - O sócio-gerente no uso da Razão social assinará da seguinte maneira:

VIRTEX LTDA.


HIRAN LAVÔR NÉRI

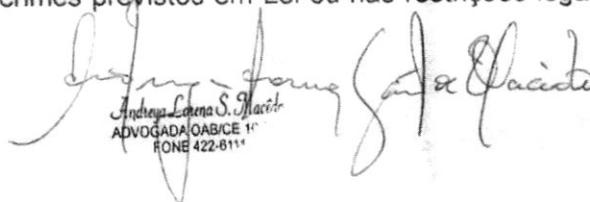
 CLÁUSULA 12 - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, da seguinte maneira: **HIRAN LAVÔR NÉRI** - 95% (Noventa e Cinco Por Cento) e **MARIA JOSÉ MOURA LAVÔR** - 5% (Cinco Por Cento).

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, na forma estabelecida pela lei 6.404/76 ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 13 - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade.

CLÁUSULA 14 - No caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão em 30 (trinta) dias, da data do balanço especial manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do Pré-morto ou, então, receberão no prazo de 30 (trinta) dias todos seus haveres apurados até o balanço especial ou, em 10 (dez) prestações acrescidas dos encargos financeiros vigentes na data, sendo esta uma opção do sócio remanescente, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias, da data do balanço especial.

CLÁUSULA 15 - Os sócios declaram, sob as penas da Lei que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam


Andressa Lorenna S. Giacó
ADVOGADA OAB/CE 1º
FONE 422-8111

impedi-los de exercer atividades mercantis.

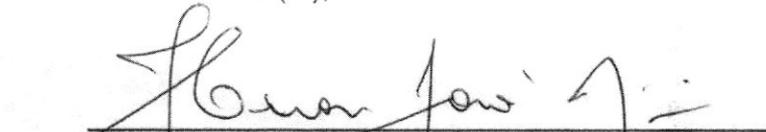
CLÁUSULA 16 - Fica vetado aos sócios da empresa o direito de avalizar ou afiançar terceiros junto a instituições financeiras, ou qualquer outro tipo de aval, sendo avais exclusivamente entre ambos.

CLÁUSULA 17 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no decreto 3.708 de janeiro de 1919, e noutras disposições que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 18 - Fica eleito o foro desta comarca de Picos - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando qualquer outra por muito especial que seja.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Picos (PI), 27 de Novembro de 2002.

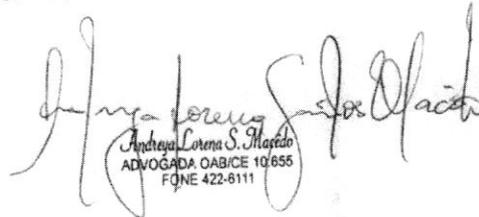

HIRAN LAVOR NERI


MARIA JOSÉ MOURA LAVOR

Testemunhas:

1ª Carlos Santos Lima
CARLOS SANTOS LIMA
CPF: 341.020.353-20
RG N.º 978.689/SSP-PI

2ª Francisco João da Luz
FRANCISCO JOÃO DA LUZ
CPF: 260.771.243-20
RG N.º 491.173/SJSP-PI


Anelaya Lorena S. Macedo
ADVOGADA OAB/CE 10.655
FONE 422-6111

JUCEPI - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/12/2002
SOB Nº: 22200240381
Protocolo: 02/010334-4
VIREX LTDA



Francisco José de Lima
Luispascal Henrique T. Absolon
PI Secretário Geral



CLAUSULA 18 - Fica vedado aos licitantes a celebração de contrato de prestação de serviços com o Estado do Piauí, sob pena de anulação do contrato e multa de 02 (dois) por cento do valor do contrato. Esta multa será descontada diretamente do valor devido ao licitante. O licitante que não cumprir com esta cláusula ficará automaticamente desclassificado e não poderá participar de licitação do Estado do Piauí.

Piça (PI) 23 de Novembro de 2002

Francisco José de Lima

Francisco José de Lima
MÁRIA JOSÉ TROPINA LAVOR

Carlos Santos Lima

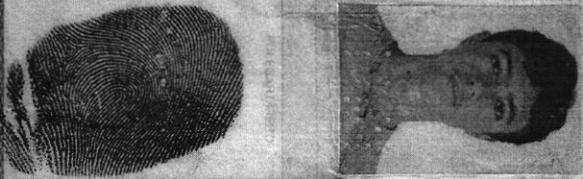
CARLOS SANTOS LIMA
CPF: 341.020.223-20
RG Nº: 878.689259 PI

Francisco José de Lima

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
CPF: 280.711.243-20
RG Nº: 491.172.212P PI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Hiran Lavor Neri
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 979.268. DATA DE EXPEDICAO 11.Jul.1991

NOME HIRAN LAVOR NERI

FILIAÇÃO José Neri de Sousa
Maria José Lavor Néri

Picos-PI. 05.Jun.1973.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nas. Nº-24.570.Pls-196.Liv-156.Exp.
em Picos-PI. 03.Ago.1987.
DOC ORIGEM

CPF

Dados Gerais de Picos
SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CONTINUA

Fis 23

A

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Numero de Inscrição
428.503.983-49

Nome
HIRAN LAVOR NERI

Nascimento
05/06/1973

MADE CONTROL

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2010

CAIXA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.439.562/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIRTEX TELECOM EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIRTEX TELECOM	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R FRANCISCO PROTA	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 64.600-026	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@VIRTEX.COM.BR	TELEFONE (89) 3422-3902
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **09:56:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIRTEX TELECOM EIRELI
CNPJ: 05.439.562/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:23:13 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **7486.8F83.79B4.5428**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.439.562/0001-50

Data da Emissão : 27/01/2021

Hora da Emissão : 22:23:13

Código de Controle da Certidão : 7486.8F83.79B4.5428

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 27/01/2021, com validade até 26/07/2021.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210305439562000150

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.455.288-8
CNPJ/CPF 05.439.562/0001-50
RAZÃO SOCIAL VIRTEX TELECOM EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2021, às 09:02:44

VÁLIDA ATÉ 14/06/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 33C6-4D54-8966-592B-1843-4829-0C6F-CD7B



SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 16 de Março de 2021

Menu Geral
● Página Inicial
● O que é
● Como Acessar
● Denúncia Online
● Certidão Negativa
● Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210305439562000150 É VÁLIDA.

Solicitação N°:	210305439562000150
CNPJ:	05.439.562/0001-50
Razão Social:	VIRTEX TELECOM EIRELI - EPP
Inscrição Estadual:	19.455.288-8
Data da certidão:	16/03/2021 09:02:44
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.439.562/0001-50

Razão Social: VIRTEX TELECOM EIRELI

Endereço: R FRANCISCO PROTA 138 / CENTRO / PICOS / PI / 64600-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021

Certificação Número: 2021032401310914631507

Informação obtida em 31/03/2021 08:36:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.439.562/0001-50

Razão social: VIRTEX TELECOM EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401310914631507
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501375248083332
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401512251158935
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602432023509999
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702573215619310
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902435092423440
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001270490366600
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102284701183007
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102302432228850704
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402113039561201
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503185078445206
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702470429606014
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802313108885701
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004050005234431
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103080976256323
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031402282467430910
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022401070412102040
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502083574776017
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011605521820068284
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122702273103711158
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120704592783927995
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111706102341041011
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102904205722131502
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101005340073930102
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092104045049305474
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090204301794768184
14/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019	2019081403491370245901
26/07/2019	26/07/2019 a 24/08/2019	2019072605071838909946
07/07/2019	07/07/2019 a 05/08/2019	2019070702531464029084
18/06/2019	18/06/2019 a 17/07/2019	2019061803525697955912
30/05/2019	30/05/2019 a 28/06/2019	2019053003403003457332



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTEX TELECOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.439.562/0001-50

Certidão n°: 27806071/2020

Expedição: 23/10/2020, às 18:06:13

Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTEX TELECOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.439.562/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: VIRTEX TELECOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.439.562/0001-50

Expedição do Relatório: 23/10/2020, às 18:07:37

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto , para fins de participação em licitação pública , que a empresa VIRTEX TELECOM EIRELI - EPP, CNPJ N° 05.439.562/0001-50 , Inscrição 194552888, localizada no endereço Rua Francisco Prota, 138 – Centro – Picos -PI, CEP : 64600-026 , fone (89) 3422-3902, está fornecendo até o momento de forma satisfatória , á **PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE - ME, CNPJ n° 14.537.387/0001-24**, localizada no endereço Rua Coelho Rodrigues, 541 – Bairro : Centro – Picos – Piauí, Os serviços de prestação de serviços para acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de link de 900 Mbps.

Salientamos que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória até o momento, e nada desabona a conduta da mencionada Empresa.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIGNATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE PICOS
Avenida Sabrosa da Silva - Tabellã Itararé
CNPJ: 082.732.0091-00 - INS: 07.959-0
Travessa Firmino Rodrigues, 311, Centro, CEP: 64.600-000, Picos-PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FABIANA DA SILVA. DOU
EM TEST. DA VERDADE. Picos-PI, 11/02/2021.
Selo: ABV23572-980E www.tjpi.jus.br/portalextra

PAULA MENDES DE ARAUJO SILVA PENHA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo: 4,16 TJ: 0,83 EMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 107
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



PICOS -PI, 12 de fevereiro de 2021.

Fabiana da Silva

FABIANA DA SILVA
CPF: 601.536.503-03

1º Serventia Extrajudicial de Picos-PI
TRAV. FIRMINO RODRIGUES, 311
CNPJ: 082.732.0091-00
CEP: 64.600-078
Fone: (89) 3422-1041

CNPJ 14.537.387/0001-24
Paulo Xavier Braga Andrade-ME
R. Coelho Rodrigues, Nº 541 – Sala 02
Centro – CEP 64.600-054
Picos - PI

PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE - ME
CNPJ: 14.537.387/0001-24 Insc. Est.: 19.493.988-0
Rua Coelho Rodrigues, 541 – Centro - Picos -PI Cep: 64.600-000
Fone: (89) 3422-3472 www.masterpc.com.br contato@masterpc.com.br

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa VIRTEX TELECOM EIRELI, com sede na rua Francisco Prota, inscrita no CNPJ/MF sob N° 05.439.562/0001-50, neste ato representada por **HIRAN LAVOR NERI**, representante legal da empresa, portador (a) da Carteira de Identidade RG N° 979.268 e inscrito (a) no CPF sob N° 428.503.983-49, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

BARÃO DE GRAJAÚ - MA, 12 de ABRIL de 2021.

GUILHERME RODRIGUES DA SILVA

GERENTE FINANCEIRO

RG: 43838765 SSP-SP

CPF: 415.662.238-06

